



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

***PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025
QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA MUNICIPAL
NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

(Inclusão do Art. 9º – Outorga Fixa e Variável)

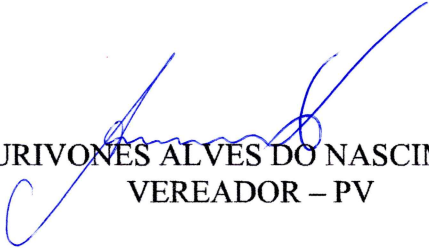
Inclui-se o Art. 9º no Projeto de Lei Nº 18/2025, com a seguinte redação:

Art.9º A outorga para exploração da loteria será concedida às empresas que, aprovadas tecnicamente e juridicamente, recolherem os seguintes valores:

I – Outorga Fixa: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com validade de 5 (cinco) anos;

II – Outorga Variável: 3% (três por cento) sobre o GGR, recolhida mensalmente.

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.


AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR – PV